

## LEI N° 887 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Dá denominação a Logradouro Público

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á, "Travessa Bruno Ramos Silva", a Travessa conhecida atualmente como: Rua Paraíso, dando início da Energisa à casa de nº 102, no Bairro Bela Vista na cidade de Propriá.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE

Em, 18 de setembro de 2019.

IOKANAAN SANTANA Prefeito Municipal